

<b>PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL</b>	
<b>Objectivos específicos comuns</b>	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:	
i) Divulgar informação relevante para desenvolvimento da gestão florestal;	
ii) Realização do cadastro das propriedades florestais;	
iii) Redução das áreas abandonadas;	
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos na gestão através da sua divulgação ao público alvo;	
d) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
e) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Pampilhosa e Alvelos</b>	
a) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rentabilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
d) Dinamizar a actividade apícola aproveitando as dinâmicas existentes na área desta sub-região a norte do rio Zêzere, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
e) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	

f) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Na área correspondente à faixa norte e nordeste, entre Orvalho e Frazumeira.)	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Na área correspondente à faixa norte e nordeste entre Orvalho e Frazumeira.),	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região (espécie climática)).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Apenas na pequena faixa a norte, na zona de Cambal).	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Apenas na pequena faixa a norte, na zona de Cambal).	
Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região.)	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Floresta do Meio</b>	
a) Recuperar os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo;	
b) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
c) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
d) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.	

<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Em toda a sub-região mas com especial incidência em toda a área a norte e noroeste da Sertã).	
Povoamento misto de pinheiro-bravo e medronheiro para produção de lenho do pinheiro-bravo e de fruto do medronheiro. (Em toda a sub-região mas com especial incidência em toda a área a norte e noroeste da Sertã).	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvopastorícia. (Toda a sub-região (espécie climácica), excepto a nordeste da Sertã).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Em toda a região, excepto na área sul, cobrindo todo o quadrante sudeste do município de Vila de Rei e o norte de Mação.)	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Em toda a região, excepto na área sul, cobrindo todo o quadrante sudeste do município de Vila de Rei e o norte de Mação.)	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região (espécie climácica) a sul da linha latitudinal que atravessa a Sertã)	
Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho e de fruto. (Toda a sub-região, excepto na divisão entre os municípios de Vila de Rei e Sertã e na área sudeste do município de Proença-a-Nova.)	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Ocreza</b>	
a) Dinamizar as actividades de recreio e lazer, nomeadamente:	
i) Adequar os espaços florestais com potencial paisagístico e recreativo ao seu uso para actividades de recreio e lazer;	
ii) Dotar as zonas prioritárias para recreio e com interesse paisagístico com infra-estruturas de apoio;	
iii) Adequar o coberto florestal nas zonas prioritárias para a utilização para recreio e com interesse paisagístico;	
iv) Melhorar e assegurar a qualidade da água para as actividades de recreio associadas aos cursos de água;	
b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
c) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Essencialmente a norte da ribeira da Pracana e do rio Ocreza.)	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).	

Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia para produção de lenho para trituração. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (Toda a sub-região).	
Outro	
<b>Objectivos específicos da sub-região homogénea Charneca do Tejo</b>	
a) Recuperar e reconverter os espaços florestais, sobretudo os queimados, através da arborização com espécies de elevado potencial produtivo;	
b) Desenvolver a actividade silvo-pastoril, nomeadamente:	
i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvo-pastoris e o conhecimento sobre a actividade silvo-pastoril;	
ii) Integrar totalmente a actividade silvo-pastoril na cadeia de produção de produtos certificados;	
c) Aumentar a actividade associada à caça, nomeadamente:	
i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região;	
ii) Aumentar o número de áreas com gestão efectiva e a rendibilidade da actividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas;	
iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça;	
d) Aumentar a actividade associada à pesca nas águas interiores, nomeadamente:	
i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da actividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas;	
ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário com infra-estruturas de apoio (ex.: acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca;	
e) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a actividade apícola e integrar a actividade na cadeia de produção de produtos certificados;	
f) Recuperar as áreas em situação de maior risco de	
<b>MODELOS DE SILVICULTURA</b>	
Povoamento puro de pinheiro-bravo para produção de lenho. (Essencialmente a norte de Mação e de Furtado.)	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e silvo-pastorícia. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de sobreiro para produção de cortiça e lenho como produto secundário. (Toda a sub-região).	
Povoamento misto de sobreiro e pinheiro-bravo para produção de lenho do pinheiro-bravo e de cortiça do sobreiro. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de eucalipto em talhadia para a produção de lenho para trituração. (A oeste de Envendos).	

Povoamento puro de eucalipto em alto fuste para produção de lenho para serração. (A oeste de Envendos)	
Povoamento puro de azinheira em alto fuste para produção de fruto e lenho. (Toda a sub-região).	
Povoamento puro de carvalho-negral para produção de lenho e de fruto. (Toda a área oeste da sub-região, a partir do meridiano que atravessa Mação).	
Outro	
<b>Defesa da floresta contra incêndios</b>	
<b>Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível</b>	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	
A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.	
Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:	
a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;	
b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;	
c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	